LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1044/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

LEI Nº 1.044, DE 19 DE MAIO 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

§ Único – Fica criada na LOA 2025, as seguintes Ações Governamentais:

2079 – MANTER AS AÇÕES EM SAÚDE - SAÚDE BUCAL.

2080 - MANTER AS AÇÕES EM SAÚDE - CAPS

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R$ 4.187.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.365.2005.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% - CRECHE		
542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
TOTAL			**500.000,00**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.365.2036.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - VAAT 70% - PR		
542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**		
08.122.2009.2033	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS		180.000,00
3.3.71.70.03	TRANS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS – CONT. DE RATEIO CRIAMC		6.000,00
660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**		
3.3.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
TOTAL			**237.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**		
08.244.2009.2039	MANUTENÇÃO DA CASA DA FAMILIA - CRAS		
660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.302.2017.2052	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		1.440.000,00
TOTAL			**1.740.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**	
10.301.2004.2079	MANTER AS AÇÕES EM SAÚDE - SAÚDE BUCAL	
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	300.000,00
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	300.000,00
TOTAL		**1.100.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.302.2004.2080	MANTER AS AÇÕES EM SAUDE - CAPS		
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		70.000,00
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		70.000,00
TOTAL			**200.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.302.2004.2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU		
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		100.000,00
621	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		10.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
TOTAL		**160.000,00**

TOTAL	**4.187.000,00**

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.2020.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO		
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.166.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**		
08.122.2029.2033	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS		180.000,00
TOTAL			**180.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.301.2022.2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF		
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		71.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
TOTAL			**291.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.302.2004.2056	MANTER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		50.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
TOTAL			**250.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAUDE - FMS**		
10.302.2017.2052	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		800.000,00
TOTAL			**1.300.000,00**

TOTAL	**4.187.000,00**

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 19 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433
Dados: 2025.05.19 16:27:45 -03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250519030313**
Título	LEI N° 1044/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/05/2025 17:15
Data/hora autorização	19/05/2025 17:15
Data de circulação	20/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00093, data 20/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 20/05/2025 — Edição 00093. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250519030313&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 08:24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250519030313**, intitulada **LEI N° 1044/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/05/2025 17:15 | **Autorização:** 19/05/2025 17:15 | **Circulação:** 20/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00093, 20/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> LEI N° 1044/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250519030313&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 08:24